

PORTARIA Nº 2.969, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ROGER SOUZA DE PAULA, do encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias, código FCPE 101.4, do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a contar de 29 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS;****PORTARIA Nº 2.870, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 395, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 41, de 19 de fevereiro de 2021, visando à dar continuidade às apurações iniciadas através da Portaria nº 1.252, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 113, de 29 de março de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.583, de 3 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 214, Seção 2, p. 48, de 16 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

PORTARIA Nº 2.871, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.585, de 3 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 214, Seção 2, p. 48, de 16 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106127/2021-84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

PORTARIA Nº 2.872, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.785, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 37, de 28 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetiva pela Portaria nº 2.586, de 3 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 214, Seção 2, p. 48, de 16 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106404/2021-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA CNMP-CN Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º. Requisitar o Procurador do Trabalho MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 731, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017648.2021-01, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, no período de 8 a 16 de janeiro de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Cerimônia de 300 anos do Ministério Público da Rússia e de Assinatura de Programa de Cooperação Técnica e Jurídica, a realizarem-se entre os dias 11 e 13 de janeiro de 2022, na cidade de Moscou, Rússia, assim como autorizar o afastamento do país, durante o mesmo período, também com ônus, da Assessora-Chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, PÉTALLA BRANDÃO TIMO RODRIGUES, para assessorar o Subprocurador-Geral da República durante os eventos.

§1º. O Ministério Público da Federação Russa se responsabilizará pelas despesas de hospedagem e alimentação do Subprocurador-Geral da República e da Assessora-Chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional, no período de 11 a 13 de janeiro de 2022.

§2º. Os custos relativos às passagens aéreas, diárias em dias não cobertos pelos organizadores e diárias referentes ao período de deslocamento do Subprocurador-Geral da República e da Assessora-Chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 781, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021604/2021-77, resolve:

Art. 1º. Designar o Subprocurador-Geral da República EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 2º. Designar o Subprocurador-Geral da República EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 3º. Designar a Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).

Parágrafo único. A presente designação ficará suspensa enquanto o titular do assento exercer o cargo de natureza especial de Secretária-Geral do Ministério Público da União.

Art. 4º. Designar o Subprocurador-Geral da República RENATO BRILL DE GOES para representar o Ministério Público Federal perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).

Art. 5º. Designar o Subprocurador-Geral da República FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO para representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 6º. Designar o Subprocurador-Geral da República ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 7º. Designar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Parágrafo único. A presente designação ficará suspensa enquanto o titular do assento exercer a função de Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 713, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 21 de agosto de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 783, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022224/2021-50, resolve:

Art. Prorrogar, em caráter excepcional, até 23 de setembro de 2023, a designação do Procurador da República GALTINIENIO DA CRUZ PAULINO, para atuar como Membro Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto às Assessorias Jurídicas Criminais no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG/MPU Nº 685, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021358/2021-53 e de acordo com o teor na Informação/SGP 14844/2021, PGR-00432744/2021, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- EDIMARA GASPERIN, matrícula nº 22834, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR para a Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau/SC;

- JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA, matrícula nº 6008558-4, da Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau/SC para a Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC;

- MÁRCIO FERREIRA MESSIAS, matrícula nº 30491, da Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC para a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, a contar de 24 de janeiro de 2022, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



PORTARIA SG/MPU Nº 690, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021357/2021-17 e de acordo com o teor da Informação/SGP nº 14931/2021 - PGR-00434693/2021, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO, matrícula MPF nº 11798, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região;

- ANTONIO CARLOS VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, matrícula MPT nº 6008808-5, da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.167243/2021-71, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo abaixo relacionado, conforme os dados especificados a seguir:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
8.559/1992	ANALISTA DO MPU/PSICOLOGIA	Exoneração de JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, CPF nº 236.884.673-53. Portaria SG nº 1262, de 9/12/2021, DOU nº 232, de 10/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 702, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.021227/2017-90, resolve:

AUTORIZAR, até 7 de janeiro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LUIZ LISERRE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, CC-3, da Secretaria de Administração, no Conselho Nacional do Ministério Público.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 707, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00444548/2021, resolve:

Nomear HÍCARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica Criminal no STJ, do Gabinete do Procurador-Geral da República, em vaga decorrente da exoneração de Diego Cury-Rad Barbosa, matrícula nº 31405, ocorrida em 1º de dezembro de 2021, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2021.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 710, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00441923/2021, resolve:

1. Dispensar MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29299, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24714, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00448695/2021, resolve:

Designar EDNA DIAS CARVALHO, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20089, para substituir, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, a Subsecretária de Legislação de Pessoal, CC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 715, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00435700/2021, resolve:

Designar CLARISSA MARIA DE BARROS DE LEMOS PIMENTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21667, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Grupo de Trabalho para Operações Criminais no STF, do Gabinete do Procurador-Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Aristerdan Bezerra Soares, matrícula nº 28478, ocorrida em 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 260, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula nº 23341, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II do GABPR7-WRAN, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor ANTONIO MARQUES CAVALCANTE NETO, matrícula nº 22869, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a referida função.

PABLO COUTINHO BARRETO

PORTARIA Nº 264, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar o servidor GUSTAVO BORGES RIBEIRO, matrícula nº 29870, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da função de substituto eventual da Chefia da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, Código CC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear o servidor FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 28415, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer a referida função.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR, lotada na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, provisoriamente, na ausência do titular e do substituto, responder pela Chefia Administrativa desta Unidade no período de 13 a 17 de dezembro de 2021.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 545, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar o servidor ALEXANDRE VASCONCELOS GARCIA FRIGERIO, Matrícula nº 31544, do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete da Procuradora Ana Carolina Previtali Nascimento, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 96, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora THAMIRIS ALVES GAVAZI DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 29270, para o encargo de substituta eventual, no período de 20/12/2021 a 28/12/2021, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II (CC-2) da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Tocantins, em razão do afastamento simultâneo da servidora nomeada para o referido cargo e sua respectiva substituta, durante o recesso forense.

GEORGE NEVES LODDER

PORTARIA Nº 97, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUDMILLA STEFANE TEIXEIRA LEITE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 29304, para o encargo de substituta eventual, no período de 29/12/2021 a 06/01/2022, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II (CC-2) da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Tocantins, em razão do afastamento simultâneo da servidora nomeada para o referido cargo e sua respectiva substituta, durante o recesso forense.

GEORGE NEVES LODDER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**PROCURADORIA-GERAL****DIRETORIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

No artigo 1º da Portaria MPT nº 1.768, DE 04/12/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 9/12/2021, ONDE SE LÊ: "atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral", LEIA-SE: "atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 6º Ofício Geral".

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria MPT nº 1.728, DE 28/11/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 19/12/2021, ONDE SE LÊ: "da Procuradoria do Município de Rio Branco", LEIA-SE: "da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco".



Restaurar os efeitos do ATO TRT GP Nº 136/2021, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2021, que revisa os proventos de aposentadoria de PAULO DE TARSO BEZERRA, servidor aposentado deste Tribunal, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308.21.0493, revogando assim o ATO TRT21-GP Nº 199/2021, publicado no D.O.U. de 19/08/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP - Nº 145, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 9.421/2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA SILVA DE CARVALHO, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, criado pela Lei nº 11.963/2009, vago por motivo de falecimento do servidor Rafael Mota Gomes, conforme Ato TRT5 n.0051/2021, publicado no DOU de 30/03/2021. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/CGP Nº 466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM, CEDIDO, da Função Comissionada de ASSISTENTE (12), símbolo FC-2, da Vara do Trabalho de Nova Andradina, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (12), símbolo FC-1, da Vara do Trabalho de Nova Andradina, com efeitos a contar de 07/01/2022. DISPENSAR a servidora LUCIANA MOLINA ROCHA HASHIOKA, CEDIDA, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (262), símbolo FC-4, da Vara do Trabalho de Nova Andradina, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (12), símbolo FC-2, da Vara do Trabalho de Nova Andradina, com efeitos a contar de 07/01/2022. DESIGNAR o servidor JOCELIM TELES DA SILVA JUNIOR, CEDIDO, para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (262), símbolo FC-4, da Vara do Trabalho de Nova Andradina, com efeitos a contar de 07/01/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 424, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor ALEXANDRE VICTOR BENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Jardim, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2021.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 425, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato EVERALDO DA SILVA MACHADO, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 360/2021, publicada no Diário Oficial da União, número 218, seção 2, página 63, de 22/11/2021, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Exonerar o servidor TIAGO MÜLLER SOARES, cedido pelo Município de Amambai, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Jardim, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 15.12.2021.

2. Nomear o servidor TIAGO MÜLLER SOARES, cedido pelo Município de Amambai, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 15.12.2021.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata BIBIANA DE SOUSA MORENO, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora MARIA DIVINA RODRIGUES, que se aposentou conforme Portaria TRT/GP/DG 28/2018, publicada em 1º de março de 2018, no DOU nº 41, seção 2, página 132, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, oriundo da Portaria nº 529, de 31 de março de 2016, do TRT da 14ª Região, publicada no DOU nº 63, de 4.4.2016, página 65, seção 2, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 14ª Região em reciprocidade com outro de igual natureza ocupado pelo servidor PAULO ROCHA GOMES GUERRA, bem como pela desistência expressa da posse do candidato Everaldo da Silva Machado.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 123, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando pedido de desligamento exposto no PA CFMV nº 5109/2021; resolve:

Art. 1º Exonerar Lourdes do Carmo Braga, matrícula CFMV nº 0336, CPF 067.419.241-91, da Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento do Depad.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga a Portaria CFMV nº 66, de 24 de junho de 2021 (DOU de 25/06/2021, Seção 2, pág. 48).

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes para publicação no DOU, e, ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN-8 Nº 16, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e considerando o disposto na Resolução CFN nº 622/2019, resolve:

Art. 1º Nomear HERICA REBELLO, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 061.708.199-95, para o cargo de Assessora de Recursos Humanos do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, percebendo a remuneração mensal de R\$ 2.079,84 (dois mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e gratificação da função mensal de R\$ 987,83 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 50, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 46, de 23 de novembro de 2021, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021604/2021-77, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do processo de opção para escolha de assentos dos Subprocuradores-Gerais da República junto aos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça, conforme anexo.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

RESULTADO DA ESCOLHA DE ASSENTOS DOS SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA JUNTO AO STJ (Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021604/2021-77)				
Nº	Vaga	Antiguidade	Subprocurador-Geral da República	Prioridade
1	1ª SEÇÃO (DIREITO PÚBLICO)	3	FLAVIO GIRON	-
2	1ª SEÇÃO (DIREITO PÚBLICO)	6	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	1
3	1ª SEÇÃO (DIREITO PÚBLICO)	7	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	1
1	2ª SEÇÃO (DIREITO PRIVADO)	22	MAURICIO VIEIRA BRACKS	-
2	2ª SEÇÃO (DIREITO PRIVADO)	25	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	-
3	2ª SEÇÃO (DIREITO PRIVADO)	40	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	-
1	3ª SEÇÃO (DIREITO CRIMINAL)	1	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	-
2	3ª SEÇÃO (DIREITO CRIMINAL)	4	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	-
3	3ª SEÇÃO (DIREITO CRIMINAL)	8	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	-
4	3ª SEÇÃO (DIREITO CRIMINAL)	15	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	1
1	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	13	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	-
2	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	18	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	-
3	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	28	DARCY SANTANA VITOBELLO	-
4	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	31	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	-
5	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	57	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	-
6	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	66	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	-



7	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	68	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	2
8	1ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	-	VAGO	-
1	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	19	MARIO JOSE GISI	-
2	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	24	DENISE VINCI TULIO	-
3	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	35	ODIM BRANDAO FERREIRA	-
4	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	42	MARIO LUIZ BONSAGLIA	-
5	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	44	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	-
6	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	45	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	-
7	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	55	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	-
8	2ª TURMA (DIREITO PÚBLICO)	67	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	-
1	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	11	DURVAL TADEU GUIMARAES	-
2	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	14	LINDORA MARIA ARAUJO	-
3	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	34	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	-
4	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	51	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	-
5	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	52	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	-
6	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	58	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	-
7	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	59	OSNIR BELICE	-
8	3ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	64	ONOFRE DE FARIA MARTINS	-
1	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	17	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	-
2	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	36	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	-
3	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	50	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	-
4	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	54	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	-
5	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	56	RENATO BRILL DE GOES	1
6	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	60	PAULO EDUARDO BUENO	-
7	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	61	SOLANGE MENDES DE SOUZA	-
8	4ª TURMA (DIREITO PRIVADO)	62	ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA	-
1	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	12	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	-
2	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	20	CELIA REGINA SOUZA DELGADO	-
3	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	21	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	-
4	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	26	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	-
5	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	27	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	-
6	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	32	LUCIANO MARIZ MAIA	-
7	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	37	MARIO FERREIRA LEITE	-
8	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	39	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	-
9	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	43	MONICA NICIDA GARCIA	-
10	5ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	69	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	1
1	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	10	ALCIDES MARTINS	1
2	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	16	MOACIR MENDES SOUSA	-
3	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	23	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	-
4	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	33	ANA BORGES COELHO SANTOS	-
5	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	38	CARLOS FREDERICO SANTOS	-
6	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	46	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	-
7	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	47	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	-
8	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	53	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	-
9	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	63	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	-
10	6ª TURMA (DIREITO CRIMINAL)	-	VAGO	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, em cumprimento aos arts. 91, XI, alínea "a", e 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos de Procurador e Procuradora do Trabalho;

CONSIDERANDO a previsão de nomeação de candidatas e candidatos aprovada(os) no 21º Concurso Público para Procurador e Procuradora do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016, que fixou Ofícios de Procurador e Procuradora Regional do Trabalho nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho;

FAZ SABER aos Procuradores e Procuradoras do Trabalho em exercício na presente data, para efeito de concurso de remoção:

- I - A oferta dos ofícios vagos constantes da tabela a seguir:
 01 (um) na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região;
 02 (dois) na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo/PRT 4ª Região;
 02 (dois) na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá/PRT 8ª Região;
 01 (um) na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/PRT 10ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/PRT 11ª Região;
 01 (um) na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/PRT 14ª Região;
 01 (um) na Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/PRT 14ª Região;
 02 (dois) na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.

II - Serão objeto deste concurso os Ofícios de Procurador ou Procuradora do Trabalho listados no item I, bem como o(s) Ofício(s) eventualmente aberto(s) em outra(s) unidade(s), como decorrência do provimento dos Ofícios ora ofertados, observadas as redistribuições temporárias de ofício, conforme abaixo:

PRT 7ª Região:

- 1º Ofício da PTM de Limoeiro do Norte/CE: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 7ª Região.

- 1º Ofício da PTM Sobral/CE: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 7ª Região.

PRT 10ª Região:

- 1º e 2º Ofícios da PTM de Gurupi/TO: redistribuídos temporariamente para a PTM de Palmas/TO.

PRT 13ª Região:

- 1º e 2º Ofícios da PTM de Patos/PB: redistribuídos temporariamente para a PTM de Campina Grande/PB.

PRT 16ª Região:

- 1º Ofício da PTM de Bacabal/MA: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 16ª Região.

- 1º Ofício da PTM de Caxias/MA: autorizado a funcionar na Sede da PRT 22ª Região, conforme Portaria PGT n. 2134/2018 e prorrogada pela Portaria n. 358.2020.

PRT 23ª Região:

- 1º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

- 2º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

- 1º Ofício da PTM de Cáceres/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

PRT 24ª Região:

- 1º Ofício da PTM de Corumbá/MS: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 24ª Região.

III - Os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho interessados(as) no presente concurso de remoção, mesmo que o interesse seja em Ofício diverso do indicado neste Edital, devem inscrever-se no certame, tendo em vista a possível ocorrência de Ofício(s) vago(s) em unidade(s) distinta(s).

IV - A autorização para o exercício no novo Ofício dar-se-á após a entrada em exercício de outra(o) Membro ou Membro no de origem, por remoção ou nomeação subsequente.

V - O período de trânsito será de 15 dias após a liberação para o exercício na nova unidade, conforme definido no inciso IV.

VI - Os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho interessados(as) deverão habilitar-se indicando suas opções em rigorosa ordem de preferência, independente da situação funcional, mediante inscrição no formulário disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://dti.pgt.mpt.gov.br/remocao>.

VII - O prazo para inscrição terá início às 14h do dia 14/12/2021 e término às 17h do dia 17/12/2021, horários de Brasília.

VIII - O acesso ao sistema informatizado para o concurso de remoção se dará mediante identificação de nome, sobrenome e senha do contracheque.

IX - A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente pelo meio eletrônico indicado, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

X - O sistema estará aberto on line para consulta ao resultado parcial da remoção.

XI - A consulta ao resultado parcial não gera nenhum direito, sendo o resultado definitivo aquele divulgado após o fechamento e totalização do sistema imediatamente após às 17h do dia 17/12/2021, horário de Brasília.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

